



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 30/93
Lote 17 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 30/93, requerido pelo proprietário do lote 17, sito no Lugar de Vila Verde (Rua de 25 Abril), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n.º 12/1985/921, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Daniel Ferreira Martins (Processo 02/2021/180), consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de construção da habitação;
- c. Introdução de mais um piso na habitação, acima da cota de soleira;
- d. Construção de anexo.

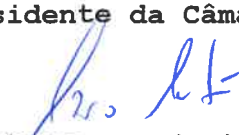
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)